ESTADO DO PARANÁ CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: Nº da Liquidação: 25/04/19 270/19

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA Unidade: 01.01

- PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA Funcional: 01.031.0001

- SERVIÇOS BANCÁRIOS Elemento: 3.3.90.39.81.00.00.00

- RECURSOS DESCENTRALIZADOS 1001 Recurso:

Liquidações Anteriores: 60,32 0000382/18 Número do empenho anterior: Valor da liquidação: 2,08 1.371,87 Valor do empenho anterior: 0,00 Valor Anulado: Valor Anulado: 0,00 62,40 Total (B): 1.371,87 Total (A): Saldo (A - B): 1.309,47

Credor: 132 Banco do Brasil S/A

Endereço: Av. Victor do Amaral Cidade: Araucária Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR 00.000.000/2543-71 C.N.P.J.:

Especificação: 1

02 Tarifas Bancárias a (R\$ 1,04 cada) cobradas para Instituição Financeira diferente ao Banco do Brasil no mês 04, conforme Tesouraria/Ordem Bancária nr.49/2019

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral:

Data:

2,08

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 2,08 (dois reais e oito centavos)

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

25/04/19

Responsável

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OTONIEL DE SOUZA ROCHA

Coordenador Financeiro - P. Nº 33 /2017

OSVALDO JOSÉ KARAS

Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANA

Edificio Vereador Pedro Nolasco Pizzat

Termo Aditivo n°01/2018 ao Contrato Único de Prestação de Serviços da Dispensa de Licitação n°21/2017, referente à contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL, contratante, representada neste ato pelo seu Presidente, BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF n° 15.147.084/0001-68 e a contratada BANCO DO BRASIL S.A, natureza jurídica, inscrita no CNPJ n° 00.000.000/2543-71, com sede na Rua Paulo Alves Pinto, n°26, Centro, Araucária -PR, CEP 83.702-240, neste ato representada pelo SR. FÁBIO VIEIRA NEUENFELD, inscrito no CPF sob o n° 723.929.080-87, mediante o seguinte aditamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses contados a partir de 11 de outubro de 2018 a 10 de outubro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado no fundamento no artigo 57 II, da Lei 8.666/93 e externado nos autos do Processo Administrativo nº 118/2017 e somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do Contrato e do Termo de Adesão ora aditados permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes

E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Araucária, 02 de outubro de 2018.

ARAUCARIA digital por ARAUCARIA CAMARA MUNICIPAL:78 000104 Dados: 2018.10.03 14:37:21 -03'00'	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA FÁBIO VIEIRA NEUENFELD BANCO DO BRASIL S.A
Testemunhas:	
1)	2)
CPF:	CPF:

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO:

BANCO

BANCO DO BRASIL S.A.

Nome da Dependência: Agência Araucária - PR

CNPJ: 00.000.000/2543-71 Prefixo da Agência: 1467-2

Endereço: Rua Paulo Alves Pinto, nº 26 Centro

Cidade: Araucária

CEP: 83.702-240

CONVENENTE:

Câmara Municipal de Araucária

CNPJ: 78.134.012/0001-04

MCI: 910589189

UF: PR

Conta corrente: 8.276-7

Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, nº 55 - Bairro Jardim Petrópolis

Cidade: Araucária

UF: PR

CEP: 83.704-580

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos Senhores no final assinados, pactua com o CONVENENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados. O presente instrumento é firmado, sendo dispensada a licitação, com fundamento no artigo 24, VIII, da Lei nº 8.666/93, conforme despacho exarado no processo administrativo nº 118/2017.

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PAGAMENTO A FORNECEDORES E PAGAMENTOS DIVERSOS:

Número do Co 743643	nvênio	F	
Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado:		Agência 1467-2	Conta corrente: 8.276-7
Conta para débito da tarifa:		Agência 1467-2	Conta corrente: 8.276-7
Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa:		Agência 1467-2	Conta corrente: 8.276-7
Tarifa inicial	Tarifa		Valor
por evento*:	Crédito em Conta		R\$ 0,00
300	Crédito em Poupança		R\$ 0,00
	Pagamento Eletrônico de Salários		R\$ 0,00
	Liberação de Arquivos de Pagamento		R\$ 53,25
	Crédito em Outro Banco	TED/DOC (*5)	R\$ 1,00
Periodicidade	para débito de tarifa: (X)	diário	
Float: 01 dia	Percentual de retenção de: 100 %		
Valor máximo	para o arquivo-remessa:		
R\$ 800.000,00	(Oitocentos mil reais)		
Valor máximo i	ndividual de cada pagame	ento:	

